

*Ata da 4ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do
Estado da Bahia - Virtual,
em 4 de abril de 2020.*

Presidência do Senhor Deputado Nelson Leal. À hora marcada, 9h30, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) Srs(as). Deputados(as): Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Antônio Henrique Júnior, Bobô, Capitão Alden, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, José de Arimateia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Luciano Simões Filho, Marcelino Galo Lula, Marcell dos Animais, Marcelinho Veiga, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Pastor Isidório Filho, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinson Almeida Lula, Rogério Andrade Filho, Rosemberg Lula Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Targino Machado, Tiago Correia, Tum, Vitor Bonfim, Zé Cocá e Zé Raimundo Lula (52). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, realizada por meio virtual, com o objetivo de apreciar os Projetos de Lei de nºs 23.812/2020 e 23.813/2020, de autoria do Poder Executivo. Informou que, visando buscar a participação de todos os Deputados durante o momento de pandemia, a partir desta Sessão será respeitado o critério de proporcionalidade partidária entre os Deputados da Maioria e da Minoria na indicação de relatores para os projetos com matérias destinadas ao combate do coronavírus. Não houve Pequeno nem Grande Expedientes. ORDEM DO DIA – Submetidos à discussão única e votação, foram aprovados, por unanimidade, com dispensa das formalidades regimentais pelas Lideranças da Maioria e da Minoria, os Projetos de Lei de nºs: 23.812/2020, procedente do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a destinar recursos para pagamento das faturas residenciais de água de consumidores de baixa renda beneficiários de tarifa social que residem no Estado da Bahia, na forma que indica.”, relatado, no âmbito das Comissões conjuntas, pelo Deputado Sandro Régis, que opinou pela aprovação na forma original; e 23.813/2020, procedente do Poder Executivo, que “Dispõe sobre procedimentos complementares para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, e dá outras providências.”, relatado, no âmbito das Comissões conjuntas, pelo Deputado Marcelino Galo Lula, que opinou pela aprovação na forma original. O Sr. Presidente respondendo às questões de ordem dos Deputados Jusmari Oliveira e Fabrício Falcão, comprometeu-se a encaminhar os questionamentos referentes aos critérios que serão utilizados nas cidades baianas atendidas pelo Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto (Saae). Apelou aos parlamentares inscritos para, por medida de segurança, dada a falta de equipamentos de EPI para uso dele e dos servidores que trabalham com o Sistema de Deliberação Remota (SDR) na transmissão das sessões virtuais, transferirem os pronunciamentos para a sessão a ser realizada no dia 9 de abril com o objetivo de apreciar os projetos de decreto de calamidade

pública dos municípios baianos. Agradeceu aos pares pelo comprometimento com o momento enfrentado e, esgotada a pauta da Ordem do Dia, às 10h12, declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os(as) Srs.(as) Deputados(as): Dal, Eduardo Alencar, Jânio Natal, Laerte do Vando, Osni Cardoso Lula da Silva, Pastor Tom, Robinho, Soldado Prisco, Talita Oliveira, Tom Araújo e Zó (11).

PRESIDENTE –

1º SECRETÁRIO –

2º SECRETÁRIO –